



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 617/GR, de 12 de abril de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o afastamento para estudo no país ao servidor **JAILSON GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 173116, no período de 11/4/2017 a 5/3/2021, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo n.º 23230.000026.2017-04.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 594/GR/2017